

EDITAL DA PRIMEIRA CAMPANHA DE INOVAÇÃO PROGRAMA INOVA

1. Programa Inova

1.1. O que é o Programa Inova?

O programa inova da CPFL Energia nasceu com o objetivo de buscar soluções escaláveis para os desafios do setor elétrico brasileiro. Acreditamos que a inovação é a chave para um futuro mais sustentável e eficiente, e por isso, estamos em busca de startups e empreendedores com ideias inovadoras que tenham sinergia com os desafios das nossas chamadas abertas de inovação.

1.2. Como funciona cada ciclo de inovação e os desafios?

O programa acontece com a divulgação de diferentes campanhas e cada ciclo trará desafios distintos entre si. Cada desafio será lançado com um título e a descrição completa que orientará os proponentes na busca de sinergia com a sua solução.

1.3. Quem pode participar?

Empreendedores (pessoa jurídica), startups, pesquisadores, especialistas e inovadores aptos e formalmente regularizados a escalar suas soluções e negociar parcerias e contratos comerciais ao lado de uma empresa de alcance global.

1.4. Não serão aceitas inscrições de proponentes que:

- Não desfrutem de idoneidade reputacional, legal ou fiscal;
- Não possuam a titularidade, propriedade ou direito de propriedade intelectual de sua solução/ ideia;
- Trabalhem na CPFL Energia ou na Plug and Play Tech Center;
- Sejam cônjuges ou parentes de pessoas colaboradoras e/ou dirigentes da CPFL ou da Plug and Play Tech Center;
- Sejam pessoas expostas politicamente (PEP's);
- Sejam servidoras públicas ou tenham parentes próximos que tenham cargos de direção, cargos eletivos ou que desempenhem atividades relacionadas com fiscalização em geral, agentes políticos, pessoas filiadas a partidos ou agremiações políticas ou representantes de entidades públicas;
- Representem organizações político/sindicais.

1.5. Entende-se por iniciativas e ideias não formalizadas, aqueles empreendedores e projetos que ocorram de maneira informal, sem constituição jurídica e/ou legal ou que não possuam a titularidade de propriedade intelectual da sua invenção.

EDITAL DA PRIMEIRA CAMPANHA DE INOVAÇÃO PROGRAMA INOVA

1.6. Entende-se por pessoa colaboradora da CPFL Energia ou da Plug and Play Tech Center aquela que possuir vínculos empregatícios com uma das empresas.

1.7. Entende-se por Pessoas Expostas Politicamente aqueles que desempenham ou tenham desempenhado, nos últimos cinco anos, no Brasil ou no exterior, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares, colaboradores de confiança e outras pessoas de seu relacionamento próximo. A identificação das pessoas consideradas como PEP's é regulada pela Resolução COAF nº 40, de 22 de novembro de 2021, ou por outro dispositivo que lhe venha substituir.

1.8. Cada proponente poderá inscrever 1 ou mais iniciativas, desde que a sua solução consiga atender 1 ou mais desafios abertos. Sendo o proponente, portanto, responsável pela autoria e informações apresentadas no formulário de inscrição e declarando concordância com os termos desta chamada.

2. Desafios e Soluções

Buscamos soluções inovadoras para as dores e oportunidades da empresa e de todo o setor elétrico. O nosso programa aborda temas estratégicos que visam resolver desafios dentro das nossas principais atividades: distribuição, transformação, geração e renováveis, assim como serviços e soluções em energia, como também nossos braços que atuam com soluções financeiras.

Serão lançadas campanhas periódicas de desafios que abraçam uma ou mais atividades principais da CPFL. As informações de cada desafio poderão ser encontradas ao clicar em cada um deles em nossa página online: www.cpflinovacao.com.br

3. Etapas do Processo Seletivo

3.1. Inscrições

3.1.1. Prazo

O prazo para as inscrições se inicia no dia 19 de setembro e se encerra no dia 09 de outubro.

3.1.2. Formulário de Inscrição

A inscrição para o desafio deve ser feita através do portal online www.cpflinovacao.com.br

EDITAL DA PRIMEIRA CAMPANHA DE INOVAÇÃO PROGRAMA INOVA

3.2. Seleção

Entraremos em contato por e-mail para conhecer melhor as startups que apresentaram as soluções mais alinhadas ao desafio para o qual se inscreveu. Essas startups serão avaliadas dentro dos critérios de seleção e classificação definidos no item 3.6 deste edital.

A primeira seleção será realizada até o dia 18 de outubro.

Eventuais dúvidas das startups poderão ser enviadas por e-mail para cpflinova@pnptc.com e serão esclarecidas por e-mail ou diretamente no site do programa CPFL Inova.

Entre os dias 21 outubro a 01 de novembro as startups serão convocadas para realizarem um pitch online para as áreas de negócio da CPFL e as que melhor se encaixarem ao desafio serão convidadas para reuniões de aprofundamento com as áreas que deverão ser realizadas entre os dias 04 a 15 de novembro.

A seleção final das startups que seguirão para a fase de prova de conceito (PoC) será feita no dia 18 de novembro.

3.3. Execução de Prova de Conceito (PoC)

Colocaremos à prova e testaremos as soluções propostas pelas startups selecionadas. Cada negociação de prova de conceito (PoC) será feita individualmente com cada um dos proponentes. Este é o momento de avaliar a eficácia prática e verificar se as soluções resolvem verdadeiramente o desafio para o qual se inscreveu.

3.4. Resultados e Oportunidades

A depender dos resultados alcançados pelas startups durante a prova de conceito, a CPFL selecionará aquelas que irão para uma fase de piloto e/ou de contratação.

3.4. Detalhes do Processo Seletivo

Todas as propostas submetidas no período de inscrição serão avaliadas pela equipe da Plug and Play Tech Center com o objetivo de verificar o correto preenchimento do formulário e a avaliação se o perfil da proponente está de acordo com os parâmetros desta chamada ("Quem pode participar").

Não é garantido que todas as startups selecionadas para a fase de pitch e aprofundamento (primeira seleção) serão selecionadas para a execução da prova de conceito (PoC), assim como nem todas as que executarem a prova de conceito seguirão para um piloto ou contratação.

EDITAL DA PRIMEIRA CAMPANHA DE INOVAÇÃO PROGRAMA INOVA

3.6. Critérios

As propostas serão analisadas considerando itens do formulário de inscrição relacionados aos seguintes aspectos:

Avaliação da Startup

- Modelo de Negócio
- Maturidade

Avaliação da Solução

- Maturidade
- Fit com a proposta do desafio

Aspectos para os quais a avaliação de cada resposta do formulário será pontuada entre 1 - 5, baseada na Escala Likert: 1) discordo totalmente, 2) discordo, 3) indiferente (ou neutro), 4) concordo e 5) concordo totalmente.

Análise de Diversidade

- Representatividade de grupos minoritários

Aspecto para o qual, a existência de grupos minoritários representados no quadro societário e/ou no quadro de funcionários agregará uma pontuação extra.

A nota final de cada solução será o resultado de: (soma da avaliação da startup * 45%) + (soma da avaliação da solução * 50%) + (soma da análise de diversidade * 5%).

As notas serão dadas pelo time da Plug and Play Tech Center e as soluções mais pontuadas prosseguirão para avaliação de um comitê de especialistas formado por profissionais da CPFL Energia.

3.7. Documentos Mínimos Necessários

Os documentos abaixo listados **não** serão obrigatórios no ato da inscrição. Contudo, as startups selecionadas para a etapa de prova de conceito (PoC) deverão realizar o envio da documentação até o início da mencionada etapa, sob pena de desclassificação do projeto.

São os seguintes documentos:

- Cartão de CNPJ
- Conjunta Federal (a certidão deve abranger as Contribuições Sociais que comprove unificação com INSS)
- FGTS
- Simples Nacional
- Sintegra

EDITAL DA PRIMEIRA CAMPANHA DE INOVAÇÃO PROGRAMA INOVA

Poderá ser feita a due diligence de cada proponente a partir da documentação recebida, não sendo aceitos documentos complementares enviados fora do prazo.

Apenas as iniciativas que enviarem a documentação completa e tiverem sua regularidade validada poderão se sagrar vencedoras do desafio. Qualquer dúvida sobre os documentos, por favor, contatar cpflinova@pnptc.com

3.8. Serão desclassificadas soluções que:

- Não atendam aos objetivos dos desafios propostos
- Descumpram o prazo de envio de documentação solicitada bem como façam o envio incompleto de documentação
- Que descumpram o código de ética ou que não seja possível o cadastro como parceiro da CPFL Energia

3.9. A CPFL Energia se reserva o direito de excluir qualquer proponente, em qualquer fase do processo, ainda que na fase da prova de conceito, caso identifique inscrições que descumpriram as regras previstas neste documento ou identifique na participante uma conduta atípica.

3.10. A CPFL Energia e a Plug and Play não se responsabilizam pelos direitos e propriedade intelectual das soluções apresentadas.

3.11. Poderão ser desclassificados proponentes que estiverem inadimplentes junto aos órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, bem como aqueles que não apresentarem no prazo estabelecido toda a documentação necessária.

3.12. Também poderão ser desclassificados os proponentes que tenham em seu histórico institucional envolvimento com corrupção, fraude ou atos ilícitos, se reservando a CPFL o direito de proceder o levantamento do histórico de cada proponente por todos os meios legais disponíveis.

4. Disposições Finais

4.1. Custo

A proponente arcará com todos os custos relativos à elaboração e apresentação de sua solução, não recaindo sobre a CPFL quaisquer ônus de caráter indenizatório, independentemente do resultado deste edital.

EDITAL DA PRIMEIRA CAMPANHA DE INOVAÇÃO PROGRAMA INOVA

4.2. Propriedade Intelectual

As startups manterão a propriedade intelectual de suas soluções propostas. No entanto, concordam em permitir o uso de informações e imagens para fins de divulgação do desafio a título gratuito.

4.3. Alterações no Edital

A organização do desafio reserva-se o direito de realizar alterações neste edital, desde que sejam comunicadas com antecedência aos participantes.

4.4. Dados Pessoais

4.4.1. Serão captados os dados pessoais dos empreendedores, conforme informações cadastrais repassadas pelo proponente. Os respectivos dados pessoais serão repassados a empresa parceira, Plug and Play Tech Center, com a finalidade de realizar a triagem do processo de seleção.

4.4.2. Os participantes autorizam, reconhecem e aceitam que os dados pessoais e demais informações que porventura lhe sejam solicitados, coletados e tratados pela CPFL Energia poderão ser utilizados pela Plug and Play Tech Center e compartilhados com terceiros autorizados por ela, estritamente para os fins necessários para a execução do edital, observando-se o disposto na Lei de Proteção de Dados (LGPD) - Lei nº 13.583/2019.

4.4.3. Cuidamos dos seus dados e somente vamos utilizá-los para prestar os serviços contratados e garantir sua qualidade e eficácia, da forma que você concordar e sempre de acordo com a lei e/ou regulamentação em vigor, em especial a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados).

4.5. Contato

Em caso de dúvida ou necessidade de mais informações, entre em contato através do e-mail: cpflinova@pnptc.com

O que mais preciso saber?

Sobre esta chamada: é fundamental ter ciência de todo o documento e declarar aceite aos termos e condições apresentados quando da sua inscrição. Não serão aceitos recursos referentes ao resultado da premiação. É vedada a realização de atividade promocional, de qualquer natureza, no contexto de realização das iniciativas contempladas.

EDITAL DA PRIMEIRA CAMPANHA DE INOVAÇÃO PROGRAMA INOVA

Sobre as inscrições: depois que você concluir o envio de seu formulário, conteúdos complementares e anexos obrigatórios, não será possível alterar e/ou adicionar outras informações/conteúdos. A CPFL Energia e a Plug and Play Tech Center não se responsabilizam por eventuais problemas técnicos e de rede que eventualmente impeçam as inscrições no prazo.

Sobre a autoria: Você deve ser responsável pela veracidade das informações e documentações, autoria e representação de sua solução, isentando a CPFL Energia de quaisquer responsabilidades neste sentido.

Sobre sua imagem e informações da iniciativa: ao se inscrever, você permite que o grupo CPFL Energia faça ações de divulgação e comunicação caso a sua solução seja selecionada e em outras iniciativas de interesse citando seu nome e informações da iniciativa submetida bem como uso de suas imagens (como fotos, vídeos e marcas) previamente solicitadas, seja em material impresso ou canais digitais, em território nacional e no exterior, sem que haja qualquer direito à remuneração ou limitação de tempo de uso e quantidade de vezes utilizada. As organizações e negócios selecionados não poderão utilizar a marca CPFL Energia sem prévia e expressa autorização da CPFL Energia ou a quem ele venha a designar.

Sobre comunicados individualizados: é de responsabilidade do proponente interessado informar e manter seus dados cadastrais atualizados, em especial o e-mail informado para comunicação. A CPFL Energia e a Plug and Play Tech Center não se responsabilizam pela perda de alguma informação importante decorrente de e-mail equivocado e/ou não verificado a tempo.

Ao término das etapas de realização desta chamada, todas as informações recebidas para a inscrição serão mantidas na base de dados para fins de relacionamento, uma vez que as soluções poderão se encaixar em futuros desafios da companhia, caso não sejam selecionadas para a campanha para a qual se inscreveram. Não haverá nenhum repasse das informações ou uso por terceiros.

Sobre análises e dados do processo seletivo: Análises e dados referentes às etapas do processo seletivo são confidenciais e não poderão ser compartilhadas com iniciativas finalistas e/ou vencedoras.

Caso haja situações ou dúvidas que, porventura, não tenham sido consideradas nesta chamada, as mesmas serão avaliadas e definidas pela CPFL Energia. Da mesma maneira, a CPFL Energia possui, a seu critério, o direito de alterar termos aqui previstos, informando sobre a mudança através de seus canais de comunicação, sendo a página web da CPFL Inova o meio de divulgação e atualização oficial desta chamada, orientando-se, sempre, pela legalidade e o respeito às participantes.

Para dirimir quaisquer questões oriundas desta chamada, fica eleito foro central da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.